

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE POSSE - AMANDA GALDINO DE OLIVEIRA**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), perante o Prefeito Municipal, José Amazan Silva, compareceu a Sra. **AMANDA GALDINO DE OLIVEIRA**, nomeada, conforme **Portaria nº 019, de 19 de janeiro de 2022** publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL**, submetida a uma carga horária de 30 (trinta) horas semanais, da respectiva Carreira.

Após prestar o compromisso de cumprir fielmente as atribuições do cargo e de respeitar na íntegra os respectivos deveres, foi-lhe dada posse no Cargo.

A empossada foi submetida, previamente, a exame de saúde e julgada apta física e mentalmente para o exercício do Cargo e apresentou dos documentos exigidos para sua investidura, dentre os quais a Carteira de Identidade nº **003.032.267 SSP/RN**, expedida em **24 de agosto de 2018**, o CPF nº **109.015.964-18**, Título de Eleitor nº **0310 8749 1635 (Estado do Rio Grande do Norte (Parelhas/RN), Zona nº 024, Seção nº 0068)**, bem como comprometeu-se na forma prevista pelo art. 13, §2º da Lei nº 593/1994, em acatar e observar as regras estabelecidas pelo Regime Jurídico Único do Município.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito

**AMANDA GALDINO DE OLIVEIRA**  
Empossada

**Publicado por:**  
Rejane Maria de Azevedo Medeiros  
**Código Identificador:0431C1D6**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2022. Edição 2719  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>